

a 10,67% do contrato nº. 002/2018 – PCE/PA, consoante dispõe o § 1º, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93.  
 Valor Mensal: R\$93.600,00;  
 Valor Anual: R\$1.123.200,00.  
 Orçamento Funcional Programática: 06.181.1425.8266, Fonte 0101, Elemento de Despesa 33.90.33.  
 Contratado: Locavel Serviços Ltda  
 CNPJ. 63.798.490/0001-33;  
 End. Rua Jerônimo Pimentel, nº. 156, bairro Umarizal, CEP. 66.055-000, tel. (91) 3204-7100, e-mail. locavel@locarautonet.com.br, na cidade de Belém/PA.  
 Ordenador: Del. Claudio Galeno de Miranda Soares Filho  
 Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

**Protocolo: 388354**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111/2018,  
 PROCESSOS NºS. 419376, 416418 E 470907/2018.**

Data Assinatura: 29/11/2018

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo no quantitativo, 10 (dez) viaturas, e valor, correspondendo a 25% do contrato nº 111/2018 – PCE/PA, consoante dispõe o § 1º, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93.

Valor Mensal: R\$14.300,00;

Valor Anual: R\$171.600,00.

Orçamento Funcional Programática: 06.181.1425.8266, Fonte 0101, Elemento de Despesa 33.90.33.

Contratado: C S Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais,

CNPJ. 10.965.693/0001-00;

End. Av. Saraiva, nº. 400, sala 04, bairro Cintra, CEP. 08.745.900, tel. (11) 2377-8068, e-mail. licitacaocs@csbrasilservicos.com.br, na cidade de Mogi das Cruzes/SP.

Ordenador: Del. Claudio Galeno de Miranda Soares Filho

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

**Protocolo: 388352**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 483/2018**

**GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/11/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 395/16-GAB/CGPC de 27/09/16, que apurou a conduta do servidor, V.C.S.Q., mat. nº 5462975, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 297/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS de 23/07/2017, incluindo o nome do servidor J.L.S., mat. nº 5913975, como sindicado nos autos em tela;  
 CONSIDERANDO: restar claro, nos autos, a incidência de transgressão disciplinar por parte dos servidores.

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO, aos servidores J.L.S., mat. nº 5913975 e V.C.S.Q., mat. nº 5462975, por transgressão disciplinar contida no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 484/2018**

**GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/11/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 408 /16-GAB/CGPC de 07/10/16, que apurou a conduta do servidor, W.J.B.A., mat. nº 5402220, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: restar claro nos autos a incidência de transgressão disciplinar por parte do servidor.

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, ao servidor W.J.B.A., mat. nº 5402220, por infringência ao disposto no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 485/2018**

**GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/11/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 294/17-GAB/CGPC de 06/12/17, que apurou a conduta do servidor, J.M., mat. nº 5913943, o qual teria, em tese, deixado de encaminhar os autos do Processo de nº 0004407-54.2016.8.14.0024 à justiça, no prazo legal, conforme portaria instauradora;  
 CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda

parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, ao servidor, J.M., mat. nº 5913943, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 486/2018  
 GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/11/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 154/18-GAB/CGPC de 18/06/18, que apurou a conduta do servidor, C.W., mat. nº 5914014, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, ao ter deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal dos autos do IPL/FLG nº 109/2017.000232-8-UIPP Trairão, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor, C.W., mat. nº 5914014, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 487/2018  
 GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/11/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 151/17-GAB/CGPC de 12/06/17, que apurou as circunstâncias da condução do procedimento policial nº 481/2017.000221-0-DP/Quatro Bocas, por ocasião da eleição suplementar, ocorrida em 04/06/17, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 151/17-GAB/CGPC de 12/06/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 488/2018  
 GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/11/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 64/18-GAB/CGPC de 09/03/18, que apurou responsabilidades, face as duas multas de trânsito, ocorridas em 22/01/17, envolvendo a viatura, TRITON GL D, placa QEC1069, disponibilizada à DEAM/Capanema, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de autoria da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 64/18-GAB/CGPC de 09/03/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 489/2018  
 GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/11/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 119/18-GAB/CGPC de 16/05/18, que apurou a conduta do servidor, W.S.V., mat. nº 54189049, o qual teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 119/18-GAB/CGPC de 16/05/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 490/2018  
 -GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/11/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 138/18-GAB/CGPC de 06/06/18, que apurou responsabilidades de servidor lotado na DP Monte Alegre, que teria, em tese, deixado de atender

requisição ministerial, feito ocorrido no período de 2010 a 2015, consoante Of. nº 21/2018-MP/PJMA-1º CARGO, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de policial civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 138/18-GAB/CGPC de 06/06/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 491/2018  
 -GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/11/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 185/18-GAB/CGPC de 16/07/18, que apurou o teor das declarações da Sra. Márcia Jaqueline Santos da Cruz, a qual acusa o servidor, R.S.M.S., mat. nº 5406676, de ter, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 185/18-GAB/CGPC de 16/07/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**Protocolo: 388447**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO  
 ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 3953/2018-DG/CGP, DE 26/11/2018**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 665/2018-GCC, de 21/09/2018, e despachos no Processo 2018/428967, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 081/2018, firmado entre este Departamento e a Empresa PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELLI, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TITULAR:

NOÉLIO TAVARES RAIOL JÚNIOR, matrícula 54196638/3;

SUPLENTE:

LUÍS CARLOS SANTOS NUNES, matrícula 57196270/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/09/2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**PORTARIA Nº 3948/2018-DG/CGP, DE 26/11/2018**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 392/2018-GCC, de 29/06/2017, e despachos no Processo 2018/292279, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Soeli Bargachia Zagalo, Assistente Administrativo, matrícula 2010933/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento nº 022/2018, firmado entre este Departamento e a Empresa CLINICTRAN – MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO EIRELI - ME, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/02/2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**PORTARIA Nº 3921/2018-DG/CGP, DE 22/11/2018**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 769/2018-GCC, de 31/11/2018, e despachos no Processo 2018/496741, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 091/2018, firmado entre este Departamento e a Empresa ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa